

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001248, de acordo com o Parecer nº 170/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

RESOLVE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implementação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência que é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica. Para o desenvolvimento desse programa, as Instituições de Educação Superior elaboram e submetem à aprovação da Capes seus Projetos Institucionais de iniciação à docência que visem ao aperfeiçoamento da formação inicial de professores por meio da inserção de estudantes de licenciatura em escolas públicas de educação básica.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Reitor.